

**P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
**CNPJ: 73.721.664/0001-13**  
**Rua União da Vitória, nº 878**  
**Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040**  
**E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com**  
**Telefone: (46) 3524-6060**

451k

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

**OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.**

**ANEXO VIII**  
**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
Endereço: Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, CEP 85605-040 – Francisco Beltrão/PR  
Telefone: (46) 3524-6060  
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com  
CNPJ: 73.721.664/0001-13

Marmeleiro/PR, 20 de Janeiro de 2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do seguinte serviço: reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 162.822,17** (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), sendo **R\$ 28.836,99** (vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) referentes à mão-de-obra e **R\$ 133.985,18** (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) referente ao fornecimento do material.

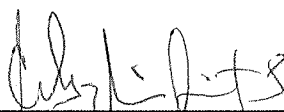
O prazo de execução do objeto da licitação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

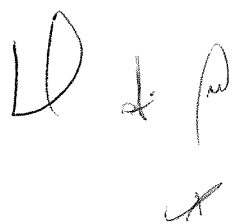
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Celso Vicente Pinto**  
**RG: 3.218.117-1**



9

X

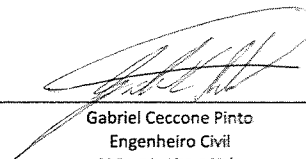


BDI				
Nº do contrato: LICITAÇÃO Nº 08/2022 - TP - REFORMA UBS BOM JESUS				
Tomador: MARMELEIRO - PARANA				
Empreendimento: REFORMA UBS BOM JESUS				
Identifique o tipo de obra:	1	0		
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.		
Construção de rodovias e ferrovias:	2	( )	Sobre os serviços.	
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3		Sobre a mão-de-obra.	
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4	Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.		
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5	0	SEM Desoneração.	
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6	(X)	COM Desoneração.	
Intervalo de admissibilidade				
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%
BDI				28,48%
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.				
BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$				
BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$				

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023.



Celso Vicente Pinto  
 RG 3218117-1  
 P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



Gabriel Ceccone Pinto  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-170.967/D

6

10

12

13

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 73.721.664/0001-13.  
 Rua União da Vitória, 878, Vila Nova, Fco Beltrao, PR - CEP: 85605-040 - Fone: (046) 3524-6060

LICITAÇÃO Nº 08/2022 - TP - REFORMA UBS DO BOM JESUS

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Obra: REFORMA UBS BOM JESUS  
 Município: MARMELEIRO - PARANÁ.  
 Endereço: RODOVIA PR 180 KM527+500M, SN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	SERVIÇOS A EXECUTAR							
					MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4	
					SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.913,00	1,18		100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.062,68	1,27		25,00%	25,00%	25,00%	50,00%	25,00%	75,00%	25,00%	100,00%
3	PISO	42.633,80	26,18		35,00%	35,00%	35,00%	70,00%	30,00%	100,00%		100,00%
4	ESQUADRIAS	74.098,80	45,51		35,00%	35,00%	35,00%	70,00%	30,00%	100,00%		100,00%
5	PINTURA INTERNA	10.964,16	6,73		10,00%	10,00%	30,00%	40,00%	30,00%	70,00%	30,00%	100,00%
6	PINTURA EXTERNA	4.737,60	2,91			0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
7	ACESSIBILIDADE EXTERNA	16.306,15	10,01			0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
8	ACESSIBILIDADE INTERNA	10.105,08	6,21			0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
			100,00									
TOTAL (%)		R\$162.822,17			27,26%	27,26%	27,43%	54,69%	23,84%	78,53%	21,47%	100,00%
TOTAL (R\$)					44.382,40	44.382,40	44.661,33	89.043,72	38.824,70	127.868,42	34.953,75	162.822,17

FRANCISCO BELTRÃO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

  
 Celso Vicente Pinto  
 RG 3218117-1  
 P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

  
 Gabriel Ceccone Pinto  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-170.967/D

454

PA

F-O

18.06 455<sub>R</sub>

~~PA~~

~~F~~

O

F

R

PA

# PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapefegmail.com

CNPJ: 29.948.914/0001-60

cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.948.914/0001-60

## PROPOSTA

Paulo Cesar Rafagnin  
CREA 162727/D  
CPF 009.450.249.83  
RG 9172 916-4

PF ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 29.948.914/0001-60  
PAULO CESAR RAFAGNIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 9.172.916-4

CPF: 009.450.249-83  
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

29.948.914/0001-60  
PF ENGENHARIA LTDA  
Rua: Olinda, 55  
CEP 85603-470  
Francisco Beltrão - PR

# PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com  
cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60  
R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão - PR

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

**OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.**

## ANEXO VIII CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.948.914/0001-60, com sede na Rua Itamar Franco, nº 58, Água Branca, município de Francisco Beltrão - PR, telefone (46) 9 8820-4045, E-mail [engenhariapef@gmail.com](mailto:engenhariapef@gmail.com)

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do seguinte serviço: **Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **RS 169.106,01 (cento e sessenta e nove mil e cento e seis reais e um centavo)**, sendo **RS 20.122,90 (vinte mil e cento e vinte e dois reais e noventa centavos)** referentes à mão-de-obra e **RS 148.983,11 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e onze centavo)** referentes ao fornecimento do material.

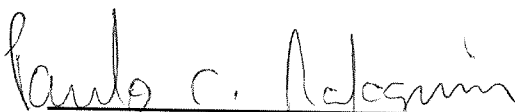
O prazo de execução do objeto da licitação é de 120 dias (cento e vinte dias) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

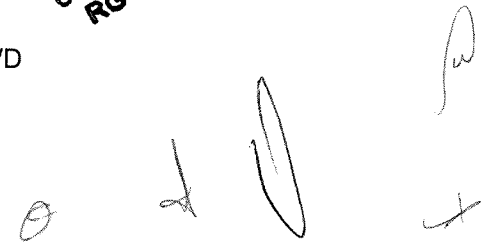
Atenciosamente



PF ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 29.948.914/0001-60  
PAULO CESAR RAFAGNIN  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 9.172.916-4  
CPF: 009.450.249-83  
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

Paulo Cesar Rafagnin  
CREA 162.727/D  
CPF 009.450.249-83  
RG 9172.916-4

29.948.914/0001-60  
PF ENGENHARIA LTDA  
Rua: Olinda, 55  
CEP 85603-470  
Francisco Beltrão - PR



# PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com

cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60

R Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR

ITEM		CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.365,50	182,87		1.548,37
1,1	COMP 001		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO De acordo com o Manual de Placas de Obras de Edificações	M2	4,50	303,45	40,64	344,08	1.365,50	182,87	1.548,37	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL A administração local deverá ser faturada de acordo com o andamento físico da obra						1.668,75	0,00		1.668,75
2,1	COMP 004		LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	4,00	417,19	0,00	417,19	1.668,75	0,00	1.668,75	
3			PISO						27.676,91	6.813,75		34.490,66
3,1	97633		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	215,00	5,63	12,78	18,41	1.211,25	2.747,79	3.959,03	
3,2	97632		DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	270,00	0,62	1,49	2,11	168,21	401,30	569,51	
3,3	87262		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	215,00	102,87	14,81	117,68	22.116,23	3.184,06	25.300,30	
3,4	COMP 005		RODAPÉ CERÂMICO EMBUTIDO DE 7CM DE ALTURA, COM PLACAS TIPO PORCELANATO	M	270,00	15,49	1,78	17,27	4.181,22	480,60	4.661,82	
4			ESQUADRIAS						58.342,41	1.604,96		59.947,37
4,1	97645		REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	33,00	13,93	14,55	28,48	459,64	480,20	939,84	
4,2	101965		PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L= 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	33,60	74,07	17,71	91,78	2.488,61	595,09	3.083,70	
4,3	COMP 010		JANELA COM PERSIANA INTEGRADA MANUAL, EM ALUMÍNIO BRANCO, 2 FOLHAS MÓVEIS, VIDRO LISO INCOLOR, 120X150CM, INCLUSO CONTRAMARCOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	16,00	3.293,14	11,72	3.304,86	52.690,28	187,54	52.877,82	
4,4	94569		JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FFRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR,	M2	4,16	599,49	38,56	638,05	2.493,86	160,42	2.654,28	
4,5	COMP 012		INSTALAÇÃO DE LONA PARA CONTENÇÃO DE PÓ NAS SALAS DURANTE A TROCA DE JANELAS, 1 REUTILIZAÇÃO	M2	51,30	4,09	3,54	7,64	210,02	181,71	391,73	
5			PINTURA INTERNA						6.014,47	2.854,76		8.869,23
5,1	88489		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	729,00	8,25	3,92	12,17	6.014,47	2.854,76	8.869,23	
6			PINTURA EXTERNA						2.598,84	1.233,54		3.832,38
6,1	88489		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	315,00	8,25	3,92	12,17	2.598,84	1.233,54	3.832,38	
7			ACESSIBILIDADE EXTERNA						10.767,59	2.456,66		13.224,25
7,1	99061		LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN	6,00	54,47	39,30	93,77	326,81	235,81	562,62	
7,2	96526		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	1,00	85,63	201,17	286,80	85,63	201,17	286,80	
7,3	COMP 013		ESCAVAÇÃO SUPERFICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO	M3	6,44	22,93	46,71	69,63	147,65	300,79	448,44	
7,4	92399		EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	128,84	43,83	6,98	50,81	5.647,38	898,99	6.546,37	
7,5	COMP 002		VIGA DE CONFINAMENTO 10X15 CM ARMADA	M	51,46	58,18	12,26	70,44	2.993,91	631,12	3.625,02	
7,6	102500		PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL A FIO	M	56,70	1,60	1,81	3,41	90,83	102,44	193,27	
7,7	102513		PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA DE PINTURA COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	1,89	16,25	20,70	36,95	30,72	39,13	69,84	

PF ENGENHARIA LTDA

Rua: Olinda, 55  
CEP 85603-470  
Francisco Beltrão - PR

Paulo Cesar Rafagnin  
CREA 162727/D  
CPF 009.450.249.83  
RG 9172 016-4

Paulo C. Rafagnin

458



# PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com

cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60

R Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR

7,8	COMP 014	Placa de sinalização de trânsito medindo no mínimo 0,80x0,50m, confeccionada em chapa em aço galvanizado nº 18, espessura de 1,30 mm, PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, atrás da placa deverá ser preto fosco. Com suporte (poste) em aço galvanizado, para fixação com sistema de instalação por engatamento, com diâmetro externo de 2", comprimento 3,50m com espessura de parede de no mínimo 3,00mm galvanizado; vedado na parte superior, com sistema anti giro, provido de aletas de ferro chato aço SAE 1020 3/16, de 8cmx5cm com o loto maior soldado ao pedestal, que deverá ser fixado a 30cm da base do poste suporte, sem emendas transversais.	UN	2,00	722,33	23,60	745,94	1.444,67	47,21	1.491,87	
8		ACESSIBILIDADE INTERNA						7.643,28	591,89		8.175,17
8,1	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	4,00	121,97	9,85	131,82	487,86	39,41	527,27	
8,2	COMP 015	TAPETE DE PVC PARA SINALIZAR ESPAÇO RESERVADO Á CADEIRANTES COM SÍMBOLO S.I.A. (CADEIRANTE) 1,20X0,80M - ESPESSURA 3MM - FUNDO AZUL - SÍMBOLO BRANCO - FIXAÇÃO DUPLA FACE INTEGRADO	UN	1,00	469,92	0,00	469,92	469,92	0,00	469,92	
8,3	COMP 016	CADEIRA PARA PESSOA OBESA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBO DIÂMETRO 1", PAREDE DE 2,75MM, UNIDOS COM SOLDA MIG. BASE DO ASSENTO EM COMPENSADO NAVAL 18MM. ESPUMA EXPANDIDA DENSIDADE 40KG/M3. SUPORTE DE CARGA DE ATÉ 250KG. PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI NA COR PRETA. CONFORME NBR 9050.	UN	1,00	1.084,43	0,00	1.084,43	1.084,43	0,00	1.084,43	
8,4	COMP 006	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID.	4,00	283,44	19,33	302,77	1.133,75	77,32	1.211,08	
8,5	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	303,13	19,30	322,43	606,25	38,61	644,86	
8,6	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	316,21	19,30	335,51	1.264,83	77,22	1.342,05	
8,7	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	283,46	19,30	302,76	566,91	38,61	605,52	
8,8	COMP 007	ESPELHO CRISTAL, E=4MM, FIXADO NA PAREDE	M2	0,81	439,63	16,87	456,51	356,10	13,67	369,77	
8,9	COMP 009	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA LAVATORIO, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UNID.	2,00	117,44	16,66	134,11	234,89	33,32	268,21	
8,10	COMP 017	BOTÃO DE ACIONAMENTO SUPERIOR ELEVADO, CROMADO, PARA CAIXA ACOPLADA.	UN	2,00	67,03	16,66	83,70	134,07	33,32	167,39	
8,11	COMP 018	PORTA-OBJETOS EM ACRÍLICO, 30CM LARGURA, 20CM PROFUNDIDADE, E=6MM, SEM CANTOS VIVOS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS.	UN	2,00	127,39	3,54	130,93	254,77	7,08	261,86	
8,12	COMP 019	ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE SEM FIO, BIVOLT, PARA BANHEIRO ACESSÍVEL, COM DOIS ACIONADORES, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 CONFORME NBR 9050.	UN	1,00	658,87	71,32	730,18	658,87	71,32	730,18	
8,13	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	130,89	8,66	139,55	261,78	17,32	279,10	
8,14	COMP 020	ALTERAÇÃO PONTO DE ESGOTO DO CHÃO PARA A PAREDE, NOS LAVATÓRIOS DOS BWCS ACESSÍVEIS, INCLUSO SIFAO	UN	2,00	64,42	42,35	106,76	128,84	84,69	213,53	
											CUSTO TOTAL: 131.756,19
											BDI: 28.347674918197%
											Valor Mat: 148.983,11
											Valor M.O.: 20.122,90
											Valor Total: 169.106,01

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2023

**Paulo César Rafagnin**  
 CREA 162727/D  
 CPF 009.450.249.83  
 RG 9172 916-4

**PF ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 29.948.914/0001-60  
 PAULO CESAR RAFAGNIN  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG: 9.172.916-4  
 CPF: 009.450.249-83  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

**PF ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 29.948.914/0001-60  
 Rua: Glúnda, 55  
 CEP 85603-470  
 Francisco Beltrão - PR

459

# PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com

cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60

R Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Francisco Beltrão -PR

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		BOM		
			% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BOM	VALOR PLANILHA V BOM		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,17%	1.987,30	100,00%												1.987,30	1.548,37
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,27%	535,45	25,00%	535,45	25,00%	535,45	25,00%	535,45	25,00%						1.987,30	1.548,37
03	PISO	26,15%	15.493,79	35,00%	15.493,79	35,00%	13.280,39	30,00%								2.141,80	1.668,75
04	ESQUADRIAS	45,46%	26.929,37	35,00%	26.929,37	35,00%	23.082,32	30,00%								44.267,96	34.490,66
05	PINTURA INTERNA	6,73%	1.138,35	10,00%	3.415,04	30,00%	3.415,04	30,00%	3.415,04	30,00%						76.941,06	59.947,37
06	PINTURA EXTERNA	2,91%							4.918,78	100,00%						11.383,45	8.869,23
07	ACESSIBILIDADE EXTERNA	10,12%							16.973,01	100,00%						4.918,78	3.832,38
08	ACESSIBILIDADE INTERNA	6,20%							10.492,64	100,00%						16.973,01	13.224,25
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100%	46.084,25	27,23%	46.373,64	27,40%	40.313,19	23,82%	36.334,92	21,56%					10.492,64	8.175,17
VALOR PROPOSTO																169.106,00	131.756,19
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS																	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				46.084,25	27,23%	92.457,90	54,62%	132.771,09	78,44%	169.106,00	100,00%						

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2023

29.948.914/0001-60

PF ENGENHARIA LTDA

Pua: Glns. 55  
CEP 85803-470  
Francisco Beltrão - PR

*Paulo C. Rafagnin*

PF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.948.914/0001-60

PAULO CESAR RAFAGNIN

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 9.172.916-4

CPF: 009.450.249-83

ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

Paulo Cesar Rafagnin  
CREA 162727/D  
CPF 009.450.249.83  
RG 9172.916-4

Paulo Cesar Rafagnin  
CREA 162727/D  
CPF 009.450.249.83  
RG 9172.916-4

# PF ENGENHARIA LTDA

email: engenhariapef@gmail.com  
 cel: 46 9 8820 4045 - Paulo

CNPJ: 29.948.914/0001-60  
 R. Presidente Itamar Franco, Nº 58, Água Branca, Franciscos Beltão



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS  
 PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E  
 ORÇAMENTOS  
 PRÓPRIO: REFORMA POSTO BOM JESUS PRAZO DE OBRA:  
 120 DIAS CORRIDOS  
 COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES



Vigência:  
 01/1  
 2/20  
 15

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						131.756,19			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 5.270,25	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 1.054,05	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 1.873,30	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.718,97	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 10.468,98	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 17.164,26	10,15%						
6,1	PIS		0,65%						
6,2	COFINS		3,00%						
6,3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6,4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		37349,82				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		169.106,01				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			28,35%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:  
 AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros;  
 G: taxa de garantias; R: taxa de riscos;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2023

29.948.914/0001-60  
 PF ENGENHARIA LTDA  
 Rua: Olinda, 55  
 CEP 85603-470  
 Francisco Beltrão - PR

*Paulo C. Rafagnin*

PF ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 29.948.914/0001-60  
 PAULO CESAR RAFAGNIN  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG: 9.172.916-4  
 CPF: 009.450.249-83  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 162.727/D

Paulo Cesar Rafagnin  
 CREA 162727/D  
 CPF 009.450.249.83  
 RG 9172 916-4

*D + P*

Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically on the right side of the page.

Handwritten marks or text at the bottom of the page, including a horizontal line and some scribbles.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 258/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BOM JESUS.**

**ANEXO VIII  
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social: Construtora Do Kesne Ltda.

Endereço: Avenida Macali, 977, Sala 01, Ipiranga

Cidade/Estado: Marmeleiro-PR

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Telefone: (46) 3525-2804 – Email: construtoradokesne@hotmail.com

Marmeleiro-PR, 20 de janeiro de 2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do seguinte serviço: **Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 152.918,85** (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais, oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 18.175,38 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais, trinta e oito centavos) referentes à mão-de-obra e R\$ 134.743,47 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais, quarenta e sete centavos) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Élisson Junior do Kesne  
RG 8.410.063-3

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA

Av Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeleiro - PR

Avenida Macali, 977  
Ipiranga - Marmeleiro - PR  
CEP 85.615-000

46 3525-2804  
46 98413-8433

© dokesne.construtora  
✉ construtoradokesne@hotmail.com



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus

Proponente: Construtora do Kesne Ltda - EPP

CNPJ: 07.027.839/0001-62

ENDEREÇO: Avenida Macali, 977 Sala 01 Bairro Ipiranga - Marmeleiro-PR

TELEFONE: (46) 3525-2804 - EMAIL: construtoradokesne@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	274,46	36,76	311,22	R\$ 1.235,09	R\$ 165,40	1.400,49	R\$ 1.400,49
<b>2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
		A administração local deverá ser faturada de acordo com o andamento físico da obra			0,00	0,00	0,00				R\$ 1.509,38
2.1	COMP 004	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	4,00	377,34	0,00	377,34	1.509,38	0,00	1.509,38	
<b>3</b>		<b>PISO</b>									
3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	215,00	5,10	11,56	16,66	1.095,56	2.485,36	3.580,92	
3.2	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	270,00	0,56	1,34	1,91	152,15	362,97	515,12	
3.3	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60	M2	215,00	93,04	13,40	106,44	20.004,01	2.879,97	22.883,98	
3.4	COMP 005	RODAPÉ CERÂMICO EMBUTIDO DE 7CM DE ALTURA, COM PLACAS TIPO PORCELANATO	M	270,00	14,01	1,61	15,62	3.781,89	434,70	4.216,59	
<b>4</b>		<b>ESQUADRIAS</b>									
4.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	33,00	12,60	13,16	25,76	415,74	434,34	850,08	
4.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO	M	33,60	66,99	16,02	83,01	2.250,93	538,26	2.789,19	
4.3	COMP 010	JANELA COM PERSIANA INTEGRADA MANUAL, EM ALUMÍNIO BRANCO, 2 FOLHAS MÓVEIS, VIDRO LISO INCOLOR, 120X150CM, INCLUSO CONTRAMARCOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	16,00	2978,63	10,60	2989,23	47.658,06	169,63	47.827,69	
4.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR	M2	4,16	542,23	34,88	577,11	2.255,68	145,10	2.400,79	
4.5	COMP 012	INSTALAÇÃO DE LONA PARA CONTENÇÃO DE PÓ NAS SALAS DURANTE A TROCA DE JANELAS, 1 REUTILIZAÇÃO	M2	51,30	3,70	3,20	6,91	189,96	164,36	354,32	
<b>5</b>		<b>PINTURA INTERNA</b>									
5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	729,00	7,46	3,54	11,00	5.440,05	2.582,12	8.022,17	R\$ 8.022,17
<b>6</b>		<b>PINTURA EXTERNA</b>									
6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	315,00	7,46	3,54	11,00	2.350,64	1.115,73	3.466,37	R\$ 3.466,37
<b>7</b>		<b>ACESSIBILIDADE EXTERNA</b>									
7.1	99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN	6,00	49,27	35,55	84,81	295,60	213,29	508,89	
7.2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	1,00	68,93	161,94	230,87	68,93	161,94	230,87	
7.3	COMP 013	ESCAVAÇÃO SUPERFICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO	M3	6,44	20,74	42,25	62,98	133,54	272,07	405,61	
7.4	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10	M2	128,84	39,65	6,31	45,96	5.108,02	813,14	5.921,16	
7.5	COMP 002	VIGA DE CONFINAMENTO 10X15 CM ARMADA	M	51,46	52,62	11,09	63,72	2.707,97	570,84	3.278,81	
7.6	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	56,70	1,45	1,63	3,08	82,16	92,66	174,81	

464

7.7	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	1,89	14,70	18,72	33,42	27,78	35,39	63,17	
7.8	COMP 014	Placa de sinalização de trânsito metálica no mínimo 0,80x0,80m, correccionada em chapa em aço galvanizado nº 18, espessura de 1,30 mm, PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, atrás da placa deverá ser preto fosco. Com suporte (poste) em aço galvanizado, para fixação com sistema de instalação por engatamento, com diâmetro externo de 2", comprimento 3,50m com espessura de parede de no mínimo 3,00mm galvanizado; vedado na parte superior, com sistema anti giro, provido de aletas de ferro chato aço SAE 1020 3/16, de 8cmx5cm com o loto maior soldado ao pedestal, que deverá ser fixado a 20cm da base do poste superior, sem	UN	2,00	653,35	21,35	674,69	1.306,69	42,70	1.349,39	
8		<b>ACESSIBILIDADE INTERNA</b>						<b>R\$ 6.913,30</b>	<b>R\$ 481,09</b>		<b>R\$ 7.394,39</b>
8.1	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	4,00	110,32	8,91	119,23	441,27	35,65	476,91	
8.2	COMP 015	TAPETE DE PVC PARA SINALIZAR ESPAÇO RESERVADO A CADEIRANTES COM SÍMBOLO S.T.A. (CADEIRANTE) 1,20X0,80M - ESPESSURA 3MM - FUNDO AZUL - SÍMBOLO BRANCO - FIXAÇÃO DUPLA FACE INTEGRADO	UN	1,00	425,04	0,00	425,04	425,04	0,00	425,04	
8.3	COMP 016	CADEIRA PARA PESSOA OBESA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBO DIÂMETRO 1", PAREDE DE 2,75MM, UNIDOS COM SOLDA MIG. BASE DO ASSENTO EM COMPENSADO NAVAL 18MM. ESPUMA EXPANDIDA DENSIDADE 40KG/M3. SUPORTE DE CARGA DE ATÉ 250KG. PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI NA COR PRETA CONFORME NBR 9050	UN	1,00	980,86	0,00	980,86	980,86	0,00	980,86	
8.4	COMP 006	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UNID.	4,00	256,37	17,48	273,85	1.025,47	69,94	1.095,41	
8.5	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	274,17	17,46	291,64	548,35	34,92	583,27	
8.6	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	286,01	17,46	303,47	1.144,03	69,84	1.213,88	
8.7	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	256,38	17,46	273,84	512,77	34,92	547,69	
8.8	COMP 007	ESPELHO CRISTAL, E=4MM, FIXADO NA PAREDE	M2	0,81	397,65	15,26	412,91	322,09	12,36	334,46	
8.9	COMP 009	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA LAVATORIO, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UNID.	2,00	106,23	15,07	121,30	212,46	30,14	242,59	
8.10	COMP 017	BOTÃO DE ACIONAMENTO SUPERIOR ELEVADO, CROMADO, PARA CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	60,63	15,07	75,70	121,27	30,14	151,40	
8.11	COMP 018	PORTA-OBJETOS EM ACRILICO, 30CM LARGURA, 20CM PROFUNDIDADE, E=6MM, SEM CANTOS VIVOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	UN	2,00	115,22	3,20	118,42	230,44	6,41	236,85	
8.12	COMP 019	ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE SEM FIO, BIVOLT, PARA BANHEIRO ACESSIVEL, COM DOIS	UN	1,00	595,94	64,50	660,45	595,94	64,50	660,45	
8.13	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	118,39	7,83	126,22	236,78	15,67	252,45	
8.14	COMP 020	ALTERAÇÃO PONTO DE ESGOTO DO CHÃO PARA A PAREDE, NOS LAVATORIOS DOS BWCS ACESSIVEIS, INCLUSO SIFAO	UN	2,00	58,27	38,30	96,57	116,53	76,60	193,14	
										<b>CUSTO TOTAL: R\$</b>	<b>119.144,21</b>

<b>BDI:</b>	<b>28,35%</b>
<b>Valor Material: R\$</b>	<b>134.743,47</b>
<b>Valor M.O.: R\$</b>	<b>18.175,38</b>
<b>Valor Total: R\$</b>	<b>152.918,85</b>

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2023.



**Elison Junior do Kesne**

Engenheira Civil – CREA/PR 144932/D - RG: 8.410.063-3

Responsável Técnico/Legal

Elison Do Kesne  
Engenheiro Civil  
Crea-PR 144.932/D

07.027.839/0001-62

**CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA**

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeleiro - PR

465

**PLANILHA DE CÁLCULO - BDI**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 008/2022

Flor da Serra do Sul - PR

PROPON./CONTRATADO: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - EPP**

**EMPREENDIMENTO:** Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios (também reforma)

Item componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
<b>Taxa de Tributos</b>	PIS (geralmente 0,65%)			0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)			3,00%
	ISS (legislação municipal)			2,00%
	CPRB (INSS)			4,50%

BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU	22,23%
<b>BDI RESULTANTE</b>	<b>28,35%</b>

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.


$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


07.027.839/0001-62



**CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA**

Av Macali 977 - Ipiranga  
85645-000 - Marmeleiro - PR

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2023

  
**Construtora do Kesne Ltda**  
**Eng. Civil Responsável**  
Nome: Elison Junior do Kesne  
CREA-PR 144.932/D

 Avenida Macali, 977  
Ipiranga - Marmeleiro - PR  
CEP 85.615-000

 46 3525-2804  
 46 98413-8433

 dokesne.construtora  
 construtoradokesne@hotmail.com





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus

Proponente: Construtora do Kesne Ltda - EPP

CNPJ: 07.027.839/0001-62

ENDEREÇO: Avenida Macali, 977 Sala 01 Bairro Ipiranga - Marmeieiro-PR

TELEFONE: (46) 3525-2804 - EMAIL: construtoradokesne@hotmail.com

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE									BDI	
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO CI BDI	28,35% VALOR PLANILHA S/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,18%	1.797,50	100,00%							1.797,50	1.400,49
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,27%	484,31	25,00%	484,31	25,00%	484,31	25,00%	484,31	25,00%	1.937,25	1.509,38
03	PISO	26,18%	14.014,04	35,00%	14.014,04	35,00%	12.012,04	30,00%			40.040,13	31.196,61
04	ESQUADRIAS	45,51%	24.357,47	35,00%	24.357,47	35,00%	20.877,83	30,00%			69.592,78	54.222,07
05	PINTURA INTERNA	6,73%	1.029,63	10,00%	3.088,88	30,00%	3.088,88	30,00%	3.088,88	30,00%	10.296,27	8.022,17
06	PINTURA EXTERNA	2,91%							4.449,01	100,00%	4.449,01	3.466,37
07	ACESSIBILIDADE EXTERNA	10,02%							15.315,37	100,00%	15.315,37	11.932,72
08	ACESSIBILIDADE INTERNA	6,21%							9.490,54	100,00%	9.490,54	7.394,39
VALOR DA PARCELA		100,00%	41.682,96	27,26%	41.944,71	27,43%	36.463,07	23,84%	32.828,11	21,47%	152.918,85	119.144,21
				27,26%		27,43%		23,84%		21,47%		
TOTAL ACUMULADO			41.682,96	27,26%	83.627,67	54,69%	120.090,74	78,53%	152.918,85	100,00%		

Marmeieiro, 20 de janeiro de 2023.



**Elison Junior do Kesne**

Engenheira Civil – CREA/PR 144932/D - RG: 8.410.063-3

Responsável Técnico/Legal

**07.027.839/0001-62**

**CONSTRUTORA  
DO KESNE LTDA**

Av. Macali, 977 - Ipiranga  
85615-000 - Marmeieiro - PR

Elison Do Kesne  
Engenheiro Civil  
Crea-PR 144.932/D

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412023000107750097314 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 277204**

**Data da publicação: Jan 19 2023 8:11AM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jan 19 2023 8:11AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jan 19 2023 8:11AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412023000107750097314  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 309337

469<sub>R</sub>  
bmg | Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
INSCRITO NO CNPJ: 76.205.665/0001-01  
COM SEDE NA: AVENIDA MACALI, 255 - PREDIO CENTRAL - CENTRO  
CEP: 85615-000 - Marmeleiro - PR

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 07.027.839/0001-62  
COM SEDE NA: AV MACALI, 977 - SALA 01 - Centro  
CEP: 85615-000 - Marmeleiro - PR

**até o valor de:**

R\$ 1.899,62 - UM MIL E OTOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° 008/2022 TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO ADM N° 258/2022-LIC - Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço. Esta obra seguirá a padronização conforme projeto, especificações técnicas, memoriais, e demais documentos que integram este edital, respeitando sempre as normas técnicas vigentes.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 19/01/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/04/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202011493

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412023000107750097314

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309337

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

 bmg | Seguros

470<sub>K</sub>

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

*[Handwritten signature]*

Apólice N° 017412023000107750097314

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309337

Ramo 0775

471 R  
bmg | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	250,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>250,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	26/01/2023	250,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 19 DE JANEIRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412023000107750097314  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 309337  
Ramo 0775

472c

 | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

## SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

### 1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### 2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

### 3. RISCOS COBERTOS

Apólice N° 017412023000107750097314  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 309337  
Ramo 0775

473  
bmg | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

**3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.**

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750097314

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309337

Ramo 0775

474K  
bmg Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

## 5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

## 6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;

b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;

c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.

d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato



Apólice N° 017412023000107750097314

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309337

Ramo 0775

475<sub>R</sub>  
bmg | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais.

6.2 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da ocorrência de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750097314

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309337

Ramo 0775

476  
bmg | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

Apólice N° 017412023000107750097314

Endosso N° 0000000

Proposta N° 309337

Ramo 0775

477  
bmg | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

4786



Boletos e convênios, com código de ba

19/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:54:10  
228202282 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
AGENCIA: 2282-9 CONTA: 10.969-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090089684389189460087920009392420000025000

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

CNPJ: 07.027.839/0001-62

NR. DOCUMENTO	11.902
DATA DE VENCIMENTO	26/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	19/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	250,00
VALOR COBRADO	250,00

NR. AUTENTICACAO D.7FC.938.AC6.622.BD5

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

Apólice N°: 1007500097314  
 Endosso: 00000000  
 Proposta: 309337  
 Ramo: 75 - GSSP  
 Dt. Vencimento da Parcela: 26/01/2023

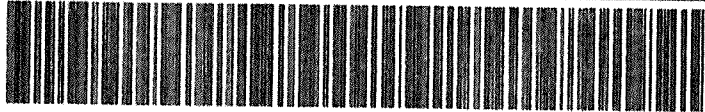
**Parcela 1/1**

**BANCO ITAÚ | 341-7 |**

Parcela <b>1/1</b>	Vencimento <b>26/01/2023</b>
Agência/Código Cedente	
Espécie <b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento <b>250,00</b>	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+ ) Mora/Multa	
(+ ) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir <b>109</b>	Nosso Número <b>00968438-9</b>
Número do Documento <b>1007500097314</b>	
Sacado CONSTRUTORA DO KESNE LTDA Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78	

**BANCO ITAÚ | 341-7 |** 34191.09008 96843.891894 60087.920009 3 92420000025000

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>26/01/2023</b>
Cedente/Sacador <b>BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78</b>						Agência/Código Cedente
Data do Documento <b>19/01/2023</b>	Nº do Documento <b>1007500097314/00000000/001</b>	Espécie Doc <b>RC</b>	Acerte <b>N</b>	Data do Processamento <b>19/01/2023</b>	Nosso Número <b>109/00968438-9</b>	
Uso do Banco	CIP	Carteira <b>109</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>Parcela 1 / 1</b>	Valor	(=) Valor do Documento <b>250,00</b>
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado <b>CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - CNPJ/CPF: 007.027.839/0001-62</b> AV MACALI 977 SALA 01 - Centro CEP - 85615-000 - Marneleiro/PR Sacador/Cedente <b>BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78</b>						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*

479

Handwritten symbols: a small mark, a large 'P', a crossed-out symbol, and another symbol.

Handwritten symbol resembling a vertical line with a hook.

Handwritten symbol resembling a stylized 'b' or '6'.

Small handwritten symbol resembling a cross or asterisk.

Handwritten symbol resembling a circle with a cross inside.

Small handwritten symbol resembling a cross or asterisk.

Handwritten symbol resembling a vertical line with a hook.

Large handwritten symbol resembling a stylized 'S' or 'J'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'E' or '8'.